

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária de 04 de Novembro de 2011.

Pág. 2

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EM

- Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano: Dados do 3º Trimestre de 2011.

Pág. 4

- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Carlos Alberto Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária realizada em 04 de Novembro de 2011, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

4. DESPACHOS

Ratificar os despachos do Senhor Presidente:

1. 07/10/2011 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a execução da obra de Restauração do Edifício sito na Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, n.º 167, 169 – Freguesia de S. Martinho, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Carlos Manuel David – Soc. Unipessoal, Lda., Joaquim Dias Costa e Brito & Filhos, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
2. 03/11/2011 - Não adjudica a empreitada de execução da Nova Via de Acesso ao Hospital – 1ª Fase, cujo concurso público foi aberto por deliberação de 07/05/2010, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do art. 79º do Código dos Contratos Públicos com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, tendo em conta circunstâncias supervenientes designadamente a não participação do Estado e restrições financeiras, dando-se conhecimento às entidades concorrentes e descabimentação da verba cativa.
3. 03/11/2011 – Adjudica, na sequência de procedimento por ajuste directo, o fornecimento de material de construção civil e fornecimento e montagem de letras em aço inox espelhado num muro a edificar no empreendimento da Data Center, à empresa Tecnat – Tecnologias de Acabamentos, Lda., pelo valor de 14.850,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ratificar os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

1. 13/10/2011 - Concede autorização a Samuel Raposo Unipessoal, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, nos dias 13, 18, 19 e 20 de Outubro, das 02,00 às 04,00 horas dos dias seguintes, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestações de Serviços do concelho da Covilhã.
2. 19/10/2011 – Concede autorização a Maria do Carmo Margarido Rocha de Brito, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 22 de Outubro, das 02,00 às 04,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestações de Serviços do concelho da Covilhã.
3. 19/10/2011 - Aprova a minuta do contrato de aquisição de serviços de circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2011/2012, adjudicado à empresa Auto Táxi Teixosense, Lda., por deliberação de 21/10/2011.
4. 21/10/2011 – Aprova a minuta do contrato de aquisição de serviços de circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2011/2012, adjudicado à empresa Joaquim Gouveia Pereira, Lda., por deliberação de 21/10/2011.
5. 21/10/2011 – Aprova a minuta do contrato de aquisição de serviços de circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2011/2012, adjudicado à empresa Jaime Lopes Dias, Lda., por deliberação de 21/10/2011.

6. 21/10/2011 – Aprova a minuta do contrato de aquisição de serviços de circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2011/2012, adjudicado à empresa Alberto Gadanho de Carvalho, Lda., por deliberação de 21/10/2011.
7. 21/10/2011 – Aprova a minuta do contrato de aquisição de serviços de circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2011/2012, adjudicado à empresa Parente & Silva, Lda, por deliberação de 21/10/2011.
8. 27/10/2011 – Aprova a minuta do contrato de aquisição de serviços de circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2011/2012, adjudicado à empresa Afonso & Pereira, Lda, por deliberação de 21/10/2011.
9. 27/10/2011 – Aprova a minuta de contrato de aquisição de serviços de circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2011/2012, adjudicado à empresa Táxis Neve da Serra, Lda., por deliberação de 21/10/2011.
10. 31/10/2011 - Aprova a 14ª. alteração ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos do ano de 2011.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Censos 2011

Aguardar pela publicação dos resultados dos Censos 2011, reservando-se no direito de, a todo o tempo, reconhecer ou validar tais resultados.

b) Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais para 2012, Mapas de Pessoal e actualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município

Votar o Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais para 2012, Mapas de Pessoal e actualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município na próxima reunião ordinária pública de 18/11/2011.

c) Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2011

Tomar conhecimento.

d) Protocolos de Colaboração

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a RUDE - Associação de Desenvolvimento Rural, tendo em vista o patrocínio da Câmara Municipal na produção de um livro sobre o mundo rural, participando a iniciativa com um apoio no valor de 1.250,00€.

e) Direito de Preferência

Não exercer o direito de preferência sobre a transmissão do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 739º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 284/19960419, propriedade de Júlio Mendes da Silva.

Não exercer direito de preferência na aquisição da fracção “E” do edifício sito em Barroca Grande, freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, inscrito na matriz predial sob ao art.º 651º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 406/20030910-E.

f) Aquisição de Imóvel – escritura de compra e venda

Adquirir o edifício sito em Senhora do Rosário/Largo da Senhora do Rosário, com a área de 130,00 m², freguesia de Santa Maria, inscrito na matriz predial sob o art.º 165º, a confrontar do norte com Rua Alexandre Herculano, sul e nascente com Largo da Senhora do Rosário e do poente com Rua José Espiga, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 754/20101025, pelo valor de 35.000,00 €, aos proprietários César Augusto Vieira Romão e Outros.

g) Cancelamento de adesões

Retirar o assunto da ordem de trabalhos.

h) Resolução de contratos de empreitada

Resolver o contrato da empreitada da obra Requalificação do Largo 5 de Outubro, celebrado com a empresa José Manuel Pinheiro Madaleno – Unipessoal, Lda., e autorizar a liberação da caução prestada.

Resolver o contrato da empreitada da obra Requalificação da Rua Francisco Leal, na Boidobra, celebrado com a empresa José Manuel Pinheiro Madaleno – Unipessoal, Lda., e autorizar a liberação da caução prestada.

i) Sporting Clube da Covilhã – proposta

Dar por sem efeito a compensação estabelecida no contrato-programa celebrado em 23/09/2010, no que diz respeito ao financiamento bancário, não efectivado, pelo Sporting Clube da Covilhã, e no mesmo âmbito, em relação ao contrato-programa celebrado em 20/07/2011, a caducidade da atribuição do valor de 75.000,00 €, se a Câmara Municipal não for notificada da sua efectivação até ao final do corrente ano.

j) Fornecimento de Proposta de Revisão do Plano Director Municipal

Alterar as peças do procedimento de forma a incluir nas obrigações do adjudicatário a elaboração e fornecimento da planta de Reserva Ecológica Nacional do Concelho da Covilhã, conforme o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto e, consequentemente, revogar a deliberação de 20/05/2011, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 80º do CCP, encarregando os serviços de proporem a abertura de novo procedimento de contratação pública, no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de revogar a decisão de contratar, indemnizando os candidatos que o venham a requerer, do montante correspondente ao valor do pagamento das peças do procedimento que adquiriram.

k) Cessão de posição contratual

Autorizar a cessão da posição contratual da concessão/exploração e construção de um Parque de Estacionamento e construção dos respectivos acessos na zona da Estação, detida pela Consequi Construções, S.A., a favor da empresa Lambelho & Ramos, Lda.

l) Rescisão de contrato de prestação de serviços

Aceitar o pedido de rescisão do contrato de prestação de serviços de fiscalização técnica de empreitadas formulado pela empresa Declive Ordenado, Serviços de Engenharia, Unipessoal, Lda., sem quaisquer contrapartidas.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Receções Provisórias

Homologar o auto de receção provisória da obra de Trabalhos de Drenagem e de Ampliação da Rede Exterior de Incêndios na Piscina do Teixoso.

a) Receções Definitivas

Homologar os autos de receção definitiva e liberação das cauções contratuais das seguintes obras:

- Repavimentação de Arruamentos no Canhoso
- Tratamento do Fundo da Piscina Municipal da Covilhã
- Requalificação Urbana da Calçada de S. Martinho
- Demolição de um Edifício em Vila do Carvalho

c) Contas Finais

Aprovar as contas finais das seguintes empreitadas:

Instalação de Rede Eléctrica e Telecomunicações nas Novas Instalações do Departamento de Urbanismo.

Trabalhos de Drenagem e de Ampliação da Rede Exterior de Incêndios na Piscina do Teixoso.

d) Trabalhos a menos

Autorizar a não realização de trabalhos, considerados trabalhos a menos, no valor de 4.950,00 €, a deduzir ao preço contratual, na obra de Beneficiação do Jardim de Infância “Os Loureiros” – Tortosendo.

e) Revisão de Preços

Aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada de Conservação no Edifício Principal da Câmara Municipal da Covilhã, adjudicada à empresa José Manuel Pinheiro Madaleno – Unipessoal, Lda., no valor total de 802,50 €.

Aprovar a revisão de preços do contrato de empreitada de Requalificação Urbana da Estrada Municipal EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo, adjudicada à empresa José Manuel Pinheiro Madaleno – Unipessoal, Lda., no valor total de 372,85 €.

Aprovar a revisão de preços do contrato de empreitada de Ampliação do Cemitério de Verdelhos – Freguesia de Verdelhos, adjudicada à empresa OPSAN – Sociedade de Construções, Lda., no valor de 1.320,02 €.

f) Sinalização, Trânsito e Estacionamento

Aprovar alteração à Sinalização Vertical de Trânsito existente na Rua Augusto de Aguiar, Estacionamento dos Transportes Urbanos da Covilhã – Covibus (Terminal 1).

Autorizar a marcação horizontal M12 – linha contínua amarela e correcção do piso da via na Rua Dr. José Mendes de Matos – Bº dos Penedos Altos.

g) Requalificação do Cruzamento da Rua Marquês d'Ávila e Bolama com a Rua José Ramalho

Aprovar o projecto, o programa de concurso, o caderno de encargos e o mapa de medições da obra de Requalificação do Cruzamento da Rua Marquês d'Ávila e Bolama com a Rua José Ramalho.

h) Alargamento de Arruamento e Arranjo Urbanístico na Rua Marquês d'Ávila e Bolama

Aprovar o Projecto de Alargamento e Arranjo Urbanístico na Rua Marquês d'Ávila e Bolama – Santa Maria – Covilhã.

i) Quartel da GNR para o Subagrupamento Tático de Busca, Resgate e Montanha da Serra da Estrela

Aprovar o projecto do Quartel da GNR para o subagrupamento Tático de Busca, Resgate e Montanha da Serra da Estrela.

j) Ampliação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da povoação do Barco I, com leito de macrófitas

Aprovar o projecto de Ampliação do Sistema de Tratamentos de Águas Residuais da Povoação do Barco I, com leito de macrófitas.

k) Construção da ETAR – Rede de drenagem de Águas Pluviais de Taliscas

Aprovar o projecto de Construção da Etar – Rede de drenagem de Águas Pluviais de Taliscas.

l) Ampliação do Cemitério do Paul – Declaração de Interesse Municipal

Aprovar o projecto de Ampliação do Cemitério do Paul e declarar de interesse municipal a construção deste equipamento com vista ao seu enquadramento e reconhecimento como acção de relevante interesse público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 21º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional/Dec. Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, a apresentar junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Remeter o processo à Assembleia Municipal da Covilhã, para os mesmos feitos, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

5.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense

Conceder ao Grupo Desportivo Recreativo Sarzedense um subsídio no valor de 250,00 €, para fazer face às despesas inerentes à realização da 13ª Edição do Grande Prémio das Castanhas em Atletismo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 8 de Novembro de 2011.

O Presidente,
Carlos Pinto

10 de Novembro de 2011

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EM



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Divulgação dos dados da qualidade da água de acordo com o nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007)

Zona de Abastecimento: Aldeia de S. Francisco de Assis
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (2)	Unidades (3)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
							Mínimo	Máximo
CR1								
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	2	2	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	2	2	100,0	100,0	0	0
Desinfetante Residual	—	mg/L Cl ₂	2	2	100,0	100,0	0,45	0,61
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	1	1	100,0	100,0	< 0,05 (L/g)	< 0,05 (L/g)
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	71	71
Cor	20,0000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	< 5,0 (L/g)	< 5,0 (L/g)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	7	7
Manganês	50,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 1,4 (L/g)	< 1,4 (L/g)
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	1	1	100,0	100,0	< 0,8 (L/g)	< 0,8 (L/g)
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	< 0,20 (L/g)	< 0,20 (L/g)

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(2) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos ão da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOV) - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, em)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Aclaramida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Boratos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Divulgação dos dados da qualidade da água de acordo com o nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007)

Zona de Abastecimento: Aldeia do Souto
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (2)	Unidades (3)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
							Mínimo	Máximo
CR1								
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Desinfetante Residual	—	mg/L Cl ₂	1	1	100,0	100,0	0,44	0,44
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	1	1	100,0	100,0	< 0,05 (L/g)	< 0,05 (L/g)
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	89	89
Cor	20,0000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	< 5,0 (L/g)	< 5,0 (L/g)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	6,8	6,8
Manganês	50,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 1,4 (L/g)	< 1,4 (L/g)
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	1	1	100,0	100,0	< 0,8 (L/g)	< 0,8 (L/g)
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	< 0,20 (L/g)	< 0,20 (L/g)

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(2) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos ão da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOV) - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, em)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Aclaramida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Boratos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Divulgação dos dados da qualidade da água de acordo com o nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007)

Zona de Abastecimento: Siquinha / Bº Municipal
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (2)	Unidades (3)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
							Mínimo	Máximo
CR1								
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Desinfetante Residual	—	mg/L Cl ₂	3	3	100,0	100,0	0,28	0,49
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	1	1	100,0	100,0	< 0,05 (L/g)	< 0,05 (L/g)
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	36	36
Cor	20,0000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	< 5,0 (L/g)	< 5,0 (L/g)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	6,9	6,9
Manganês	50,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 2 (L/g)	< 2 (L/g)
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	1	1	100,0	100,0	< 0,8 (L/g)	< 0,8 (L/g)
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	< 0,20 (L/g)	< 0,20 (L/g)
Cistidium perfringens	0,0000	Nº/100 mL	1	1	100,0	100,0	0	0

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(2) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos ão da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOV) - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, em)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Aclaramida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Boratos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Divulgação dos dados da qualidade da água de acordo com o nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007)

Zona de Abastecimento: Covilhã/Boldobra/Paraboa/Zona Alta do Ferro
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (2)	Unidades (3)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							CITEVE	
							Mínimo	Máximo
CR1								
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	12	12	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	12	12	100,0	100,0	0	0
Desinfetante Residual	—	mg/L Cl ₂	12	12	100,0	100,0	0,14	0,73
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	5	5	100,0	100,0	< 0,05 (L/g)	< 0,05 (L/g)
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	5	5	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	5	5	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	5	5	100,0	100,0	38	49
Cor	20,0000	mg/L PtCo	5	5	100,0	100,0	< 5,0 (L/g)	< 5,0 (L/g)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	5	5	100,0	100,0	7,1	7,6
Manganês	50,0000	µg/L	5	5	100,0	80,0	< 1,4 (L/g)	< 1,4 (L/g)
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	5	5	100,0	100,0	< 0,8 (L/g)	< 0,8 (L/g)
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	5	5	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	5	5	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	5	5	100,0	100,0	< 0,20 (L/g)	< 0,20 (L/g)
Cistidium perfringens	0,0000	Nº/100 mL	5	5	100,0	100,0	0	0
CI								
Alumínio	200,0000	µg/L Al	1	1	100,0	100,0	33	33
Chumbo	25,0000	µg/L Pb	1	1	100,0	100,0	< 1,5 (L/g)	< 1,5 (L/g)
Cobre	2,0000	mg/L Cu	1	1	100,0	100,0	0,005	0,005
Fluoretos	0,0000	Nº/100 mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Ferro	200,0000	µg/L Fe	1	1	100,0	100,0	60	60
Níquel	20,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 1,9 (L/g)	< 1,9 (L/g)
Estanho	100,00	µg/L	1	1	100,0	100,0	17	17
Bromodibrometano	100,00	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 5 (L/g)	< 5 (L/g)
Dibromodibrometano	100,00	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 5 (L/g)	< 5 (L/g)
Bromotetracloro	100,00	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 5 (L/g)	< 5 (L/g)
Nitratos	0,5000	mg/L NO ₃	1	1	100,0	100,0	< 3,5 (L/g)	< 3,5 (L/g)
Benzeno(tetra)cloro	0,10 (L/g)	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 0,005 (L/g)	< 0,005 (L/g)
Benzeno(tetra)cloro	0,10 (L/g)	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 0,005 (L/g)	< 0,005 (L/g)
Benzeno(tetra)cloro	0,0100	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 0,005 (L/g)	< 0,005 (L/g)
Benzeno(tetra)cloro	0,10 (L/g)	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 0,005 (L/g)	< 0,005 (L/g)
Isobuteno 1,2,3,4-ciclopenteno	0,10 (L/g)	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 0,010 (L/g)	< 0,010 (L/g)
Calcio	—	mg/L Ca	1	1	100,0	100,0	2,5	2,5
Magnésio	—	mg/L Mg	1	1	100,0	100,0	0,21	0,21
Dureza Total	—	mg/L CaCO ₃	1	1	100,0	100,0	7	7

Parâmetros (1)	VP (2)	Unidades (3)	Valor Obtido	Medidas Correctivas
Manganês	50	µg/L	68	Não foram tomadas devido à falta de identificação das Causas

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(2) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos ão da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOV) - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, em)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Aclaramida; Antimónio; Arsénio



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Divulgação dos dados da qualidade da água de acordo com o nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007)

Zona de Abastecimento: Canhoso/Cantar Galo
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (2)	Unidades (3)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CR1				CITEVE				
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Desinfetante Residual	—	mg/L Cl ₂	3	3	100,0	100,0	0,39	0,46
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	1	1	100,0	100,0	0,49	0,49
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	28	28
Cor	20,0000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	<5,0 (l.u.)	<5,0 (l.u.)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	7,1	7,1
Manganês	50,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	<1,4 (l.u.)	<1,4 (l.u.)
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	1	1	100,0	100,0	0,8	0,8
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	<0,20 (l.u.)	<0,20 (l.u.)

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos ão da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acrilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bismuto; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Divulgação dos dados da qualidade da água de acordo com o nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007)

Zona de Abastecimento: Casegas
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (2)	Unidades (3)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CR1				CITEVE				
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Desinfetante Residual	—	mg/L Cl ₂	3	3	100,0	100,0	0,37	0,66
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	1	1	100,0	100,0	< 0,05 (l.u.)	< 0,05 (l.u.)
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	52	52
Cor	20,0000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	<5,0 (l.u.)	<5,0 (l.u.)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	6,9	6,9
Manganês	50,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	<1,4 (l.u.)	<1,4 (l.u.)
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	1	1	100,0	100,0	<0,8 (l.u.)	<0,8 (l.u.)
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	0,26	0,26

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos ão da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acrilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bismuto; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Divulgação dos dados da qualidade da água de acordo com o nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007)

Zona de Abastecimento: Coutada/Barco
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (2)	Unidades (3)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CR1				CITEVE				
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Desinfetante Residual	—	mg/L Cl ₂	3	3	100,0	100,0	0,25	0,48
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	1	1	100,0	100,0	< 0,05 (l.u.)	< 0,05 (l.u.)
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de Colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	41	41
Cor	20,0000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	<5,0 (l.u.)	<5,0 (l.u.)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	7,2	7,2
Manganês	50,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	<1,4 (l.u.)	<1,4 (l.u.)
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	1	1	100,0	100,0	1	1
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	0,3	0,3

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos ão da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acrilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bismuto; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Divulgação dos dados da qualidade da água de acordo com o nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007)

Zona de Abastecimento: Ferro
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (2)	Unidades (3)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CR1				CITEVE				
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Desinfetante Residual	—	mg/L Cl ₂	3	3	100,0	100,0	0,52	0,56
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	1	1	100,0	100,0	< 0,05 (l.u.)	< 0,05 (l.u.)
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	43	43
Cor	20,0000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	<5,0 (l.u.)	<5,0 (l.u.)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	7,1	7,1
Manganês	50,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	<1,4 (l.u.)	<1,4 (l.u.)
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	1	1	100,0	100,0	<0,8 (l.u.)	<0,8 (l.u.)
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	0,32	0,32
Clostridium parvings	0,0000	Nº/100 mL	1	1	100,0	100,0	0	0

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos ão da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

- Acrilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Bismuto; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano



CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Divulgação dos dados da qualidade da água de acordo com o nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 306/2007)

Zona de Abastecimento: Orjais
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (2)	Unidades (3)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CR1				CITEVE				
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Desinfetante Residual	—	mg/L Cl ₂	1	1	100,0	100,0	0,68	0,68
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	1	1	100,0	100,0	< 0,05 (l.u.)	< 0,05 (l.u.)
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	64	64
Cor	20,0000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	<5,0 (l.u.)	<5,0 (l.u.)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	6,8	6,8
Manganês	50,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	<1,4 (l.u.)	<1,4 (l.u.)
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	1	1	100,0	100,0	<0,8 (l.u.)	<0,8 (l.u.)
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	<0,20 (l.u.)	<0,20 (l.u.)

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos ão da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, eem)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):

Zona de Abastecimento: Teixoso
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (1)	Unidades (1)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CR1				CITEVE				
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/L Cl ₂	3	3	100,0	100,0	0,69	1,03
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	1	1	100,0	100,0	< 0,05 (l.g)	< 0,05 (l.g)
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	58	58
Cor	20,0000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	< 5,0 (l.g)	< 5,0 (l.g)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	7,1	7,1
Manganês	50,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	2,8	2,8
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	1	1	100,0	100,0	0,8	0,8
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	0,23	0,23

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos não da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, em)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):
- Acilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Biomatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Tortosendo
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (1)	Unidades (1)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CR1				CITEVE				
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	6	6	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	6	6	100,0	100,0	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/L Cl ₂	6	6	100,0	100,0	0,17	0,35
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	2	2	100,0	100,0	< 0,05 (l.g)	0,05
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	2	2	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	2	2	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	2	2	100,0	100,0	41	43
Cor	20,0000	mg/L PtCo	2	2	100,0	100,0	< 5,0 (l.g)	11
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	2	2	100,0	100,0	6,7	7,3
Manganês	50,0000	µg/L	2	2	100,0	100,0	< 2 (l.g)	3,3
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	2	2	100,0	100,0	1	1,1
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	2	2	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	2	2	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	2	2	100,0	100,0	0,32	0,57
Clostridium perfringens	0,0000	Nº/100 mL	2	2	100,0	100,0	0	0
CI								
Alumínio	20,0000	µg/L Al	1	1	100,0	100,0	47	47
Chumbo	25,0000	µg/L Pb	1	1	100,0	100,0	< 1,5 (l.g)	< 1,5 (l.g)
Cobre	2,0000	mg/L Cu	1	1	100,0	100,0	0,008	0,008
Enterococos	0,0000	Nº/100 mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Ferro	200,0000	µg/L Fe	1	1	100,0	100,0	54	54
Níquel	20,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 1,9 (l.g)	< 1,9 (l.g)
Clorofórmio	100 b)	µg/L	1	1	100,0	100,0	26	26
Bromodiclorometano	100 b)	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 5 (l.g)	< 5 (l.g)
Dibromodiclorometano	100 b)	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 5 (l.g)	< 5 (l.g)
Bromofórmio	100 b)	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 5 (l.g)	< 5 (l.g)
Nitritos	0,5000	mg/L NO ₂	1	1	100,0	100,0	< 0,3 (l.g)	< 0,3 (l.g)
Benzeno(b)fluoranteno	0,10 c)	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 0,005 (l.g)	< 0,005 (l.g)
Benzeno(b)fluoranteno	10 c)	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 0,005 (l.g)	< 0,005 (l.g)
Benzeno(a)pireno	0,0100	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 0,005 (l.g)	< 0,005 (l.g)
Benzeno(g)hiperiteno	10 c)	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 0,005 (l.g)	< 0,005 (l.g)
Indeno(1,2,3-cd)pireno	0,10 c)	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 0,010 (l.g)	< 0,010 (l.g)
Cálcio	---	mg/L Ca ²⁺	1	1	100,0	100,0	2,2	2,2
Magnésio	---	mg/L Mg	1	1	100,0	100,0	0,22	0,22
Dureza Total	---	mg/L CaCO ₃	1	1	100,0	100,0	6	6

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos não da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, em)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):
- Acilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Biomatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Vale Formoso
Período de Colheitas: 3º Trimestre

Parâmetros (1)	VP (1)	Unidades (1)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CR1				CITEVE				
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/L Cl ₂	1	1	100,0	100,0	0,36	0,36
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	1	1	100,0	100,0	< 0,05 (l.g)	< 0,05 (l.g)
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	57	57
Cor	20,0000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	< 5,0 (l.g)	< 5,0 (l.g)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	7	7
Manganês	50,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 1,4 (l.g)	< 1,4 (l.g)
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	1	1	100,0	100,0	< 0,8 (l.g)	< 0,8 (l.g)
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	< 0,20 (l.g)	< 0,20 (l.g)

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos não da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, em)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):
- Acilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Biomatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Verdinhos
Período de Colheitas: 3º Trimestre 2011

Parâmetros (1)	VP (1)	Unidades (1)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efectuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CR1				CITEVE				
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/L Cl ₂	3	3	100,0	100,0	0,2	> 2,5
CR2								
Amónio	0,5000	mg/L NH ₄	1	1	100,0	100,0	0,49	0,49
Número de colónias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de colónias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	2500,0000	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	72	72
Cor	20,0000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	< 5,0 (l.g)	< 5,0 (l.g)
pH	>= 6,5000 e <= 9,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	7,5	7,5
Manganês	50,0000	µg/L	1	1	100,0	100,0	< 2 (l.g)	< 2 (l.g)
Oxidabilidade	5,0000	mg/L O ₂	1	1	100,0	100,0	< 0,8 (l.g)	< 0,8 (l.g)
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de diluição	1	1	100,0	100,0	1	1
Turvação	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	1,1	1,1

(1) - Parte I, II e III do anexo I do DL 306/07

(1) - Sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Soma das concentrações dos compostos especificados

c) Soma das concentrações dos compostos especificados

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

Nos termos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº306/2007, o controlo dos parâmetros conservativos não da responsabilidade da entidade gestora em alta (ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, em)

Parâmetros Conservativos (nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 306/2007):
- Acilamida; Antimónio; Arsénio; Benzeno; Boro; Biomatos; Cádmio; Cianetos; Cloretos; Crómio; 1,2-dicloroetano; Fluoretos; Mercúrio; Nitratos; Pesticidas; Radioactividade; Sódio; Sulfatos; Tetracloroetano e Tricloroetano

Zona de Abastecimento: Vila do Carvalho
Período de Colheitas: 3º Trimestre de 2011

Parâmetros (1)	VP (1)	Unidades (1)	Nº de Análises Obrigatórias (DL 306/07)	Nº de Análises Efetuadas	Taxa de Realização (%)	Taxa de Conformidade (%)	Estatística por Parâmetro	
							Mínimo	Máximo
CR1				CITEVE				
Escherichia coli (E.coli)	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Bactérias Coliformes	0,0000	Nº/100 mL	3	3	100,0	100,0	0	0
Desinfectante Residual	---	mg/L Cl2	3	3	100,0	100,0	0,37	1,35
CR2								
Amônio	0,5000	mg/L NH4	1	1	100,0	100,0	0,05	0,05
Número de colônias a 22°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Número de colônias a 37°C	Sem alteração anormal	Nº/mL	1	1	100,0	100,0	0	0
Condutividade	250,00 cm	µS/cm a 20°C	1	1	100,0	100,0	38	38
Cor	20,000	mg/L PtCo	1	1	100,0	100,0	<5,0 (l.g.)	<5,0 (l.g.)
pH	>= 6,5000 e <= 8,0000	Unidades de pH	1	1	100,0	100,0	7,5	7,5
Manganês	50,000	µg/L	1	1	100,0	100,0	<1,4 (l.g.)	<1,4 (l.g.)
Oxalobactéria	5,0000	mg/L O2	1	1	100,0	100,0	1	1
Cheiro a 25°C	3,0000	Factor de difusão	1	1	100,0	100,0	1	1
Sabor a 25°C	3,0000	Factor de difusão	1	1	100,0	100,0	1	1
Turbacão	4,0000	UNT	1	1	100,0	100,0	<0,20 (l.g.)	<0,20 (l.g.)

CAFÉ LITERÁRIO

15 NOVEMBRO 2011
TERÇA-FEIRA, 21H 30M



GOLDRA CIBER CAFÉ
[PARQUE DA GOLDRA]



COM
RUI CARDOSO MARTINS

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO,**
COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS: Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS**
DOCUMENTOS: Câmara Municipal/ADC Águas da Covilhã EM | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Graph&co (Covilhã) | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.